

Aos seis dias do mês de novembro de 2018 as 16:20 horas reuniram na sede da camara os conselheiros Luciano, joao, Ana, Leandro e Lairiane para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Analise da folha de outubro; b) Demonstrativos contábeis MPS; c) Política de investimentos 2019; d) Nova carteira de investimento; e) Calculo atuarial; f) Aposentadorias; Assuntos gerais. Com relação ao item “a” temos os seguintes cenários: Prefeitura mês de outubro: Patronal: R\$ 56.612,14; Funcional: R\$ 39.257,98 Passivo: R\$ 35.787,17 rendimento: R\$ R\$ 71.792,21; Aposentadorias: R\$ 26.479,91 Pensão: R\$ 5.720,98 Auxilio Doença: R\$ 5.330,93; Maternidade: R\$ 3.596,01; Despesas administrativas: R\$ 1.647,45 Parcelamento 33ª: R\$ 7.884,31 Total mês: R\$ R\$ 9.153.767,72 Camara mês outubro: Patronal: R\$ 835,51 Funcional: R\$ 583,90 Passivo R\$ 528,17. RPPS mês outubro: Patronal: R\$ 1.405,42 Funcional: R\$ 982,20 Passivo R\$ 888,43. Com relação ao item “b” foi colocado que a empresa Delta ainda não realizou as migrações necessarias para a separação definitiva dos demonstrativos da prefeitura e RPPS de forma separada e que ja foi oficiado ao Poder Executivo para que seja o mais rapido possivel sanada tal irregularidade para que não conste mais nada de pendencia no CAPREV como irregular, pois já recebemos da empresa IDAF a solicitação dos referidos demonstrativos para regularizar a situação junto ao SPS. Com relação ao item “c” sobre a politica de investimento a mesma já foi entregue e já esta tudo conforme as regras estabelecidas pela SPS. Cabe salientar que a politica de investimento deve ser acompanhada mês a mês e que o que foi previsto deve ser posteriormente acompanhado. Com relação ao item “d” as mudanças nas aplicações do RPPS foram positivas pois já obtivemos um bom rendimento no mês de outubro. Com relação ao item “e” no dia cinco de novembro foi entregue ao prefeito um officio no qual já estamos solicitando a abertura de um processo licitatorio para a contratação de uma empresa para a realização do calculo atuarial ano base de 2018, inclusive officio esse que tem um anexo no qual apresenta a relação de todos os dados que o referido calculo deve abranger. Com relação ao item “f” das aposentadorias foi colocado que temos alguma já solicitado e que devemos analisar as situações de cada uma delas para que possamos realizar o processo de inativação junto ao TCE via SAPIEM. Hoje temos a solicitação do servidor Jose Carlos que se encontrava em licença saúde e que pelo laudo de 23 de outubro o mesmo deve se aposentar por invalidez e que é uma situação que deve ser analisada por que o mesmo possui licenças prevmios não gozados e que de acordo com a lei as mesmas não podem ser ressarcidas no ato de aposentadoria quando se tratar de aposentadria por tempo de serviço o que não é o caso dele, já que ira se aposentar por invalidez. Então será feita uma consulta ao IGAM e ao IBAM para que o pagamento ou não seja esclarecido. Outras aposentadorias são das professoras Vera, Dirlene e do Servidor Jorge do Santos que estão sendo analisadas antes de serem lança das no sistema. Alem disso foi colocado que devido ao fato de haver muitas informações solicitadas pelo TCE com relação as aposentadorias sera feito um officio ao Executivo solicitando que a comissão de inativação acompanhe os processo juntamente

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE DILERMANDO DE AGUIAR / RS
com o presidente do RPPS que hoje é o único que tem certificação para tal fim. A seguir também foi colocado que a certificação CGRPPS da conselheira Ana irá vencer em dezembro e por conta disso solicitamos que a mesma renove essa certificação para que no início do ano que vem não ocorram problemas por falta de conselheiros com certificação. Nada mais havendo a tratar eu Luicano Saidelles Rossi lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais membros do Conselho.